



CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

039/2015

REQUERIMENTO Nº

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Lei Municipal Nº 2261, de 28 de abril de 2004, que estabelece condições para colocação de caçambas de entulhos nas vias públicas, disciplina que as caçambas, para serem utilizadas em vias públicas, devem estar sinalizadas com uma faixa de tinta ou película refletiva com largura de vinte centímetros aplicada na parte superior das laterais externas;

Considerando que, observa-se pelas ruas de nossa cidade que muitas das caçambas de entulhos não estão devidamente sinalizadas, contendo apenas alguns pedaços de refletivos espalhados na parte externa da caçamba, conforme fotos anexas;

Considerando que, essa sinalização precária das caçambas em vias públicas vem ocasionando transtornos a motoristas e pedestres, causando em alguns casos acidentes;

Considerando ainda que, este vereador vem sendo cobrado por municípios uma maior fiscalização na sinalização das caçambas em vias públicas, a fim de cumprir o que determina a lei municipal;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando a seguinte informação:

- **A Administração Municipal tem fiscalizado, através da Fiscalização de Posturas, a utilização de caçambas em vias públicas a fim de cumprir o que determina a Lei Municipal nº 2261, de 28 de abril de 2004?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com